



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 480/2025
DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor Público
Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar **DANIELE DA SILVA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.***.***-56, ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC8, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 03 de abril de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal